



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição Nº 2768

Sábado - 02 de Março de 2019

Florianópolis/SC

Sumário

EDIÇÃO EXTRA

Municípios

Bom Jardim da Serra2



Bom Jardim da Serra

PREFEITURA

DECRETO Nº 16/2019

Publicação Nº 1933179



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 16/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA SEMANA DE CARNAVAL, NO ANO DE 2019, PARA CUMPRIMENTO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Secretarias da Administração Pública Municipal nos dias:

I – 04 de março de 2019, Carnaval (ponto facultativo);

II – 05 de março de 2019, Carnaval (ponto facultativo);

III – 06 de março de 2019 até as 12h, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);

Art. 2º - Este decreto abrange todas as Secretarias, exceto as unidades com serviços essenciais:

I – Hospital Américo Caetano do Amaral

II- Secretaria de Obras no dia 04 de março de 2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra - SC, 27 de Fevereiro de 2019.

SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra - SC
Fone: (49) 3232-0197
email: administracao@bomjardimdaserra.sc.gov.br